

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM PARA AS UNIDADES, SOB A GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DE ROÇAGEM, PODAS, JARDINAGEM, LIMPEZA E DESCARTE DE TODO MATERIAL REFERENTE AO SERVIÇO EXECUTADO, EM LOCAL APROPRIADO, DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

PREÂMBULO

Aos 21 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 09h07min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 010/2018 e Processo nº 011/2018.

A abertura do certame foi divulgada nos Jornais O ESTADO DE SÃO PAULO e Folha da Região de Araçatuba publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Foi realizada consulta da empresa participante no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatado que a empresa **M.S MAXIMO SERVIÇOS** está apta a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebido o Envelope nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Foi realizada consulta no site da JUCESP a fim de verificar a inscrição do CNPJ no documento apresentado para credenciamento, qual seja, requerimento de empresário no qual não constava nº do CNPJ por ser a primeira solicitação. Os dados do documento apresentado e a ficha cadastral da JUCESP estavam convergentes e foram validados.

Após, passou-se ao credenciamento da representante da empresa proponente **M.S MAXIMO SERVIÇOS**, sra. MAYARA SABRINA MAXIMO inscrita no **CNPJ** 27.761.088/0001-10, sendo esta credenciada.

Ao término do credenciamento, às 09h20min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, este foi rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA da proponente, passando-se à análise e rubrica da proposta pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 18.6** do Edital, suspendeu a sessão às 09h26, para verificação do conteúdo da proposta.

A sessão foi reaberta às 09h34.

Os valores da proposta foram lançados em planilha conforme **abaixo**:

OBJETO	QTDE ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO	QTDE TOTAL INICIAL DE M ²	M.S MÁXIMO	
			VALOR POR M ²	VALOR TOTAL
Contratação de serviço de Jardinagem para as Unidades Básicas de Saúde, sob a gestão da Associação Saúde da Família no município de Araçatuba, de forma a atender as necessidades de roçagem, podas, Jardinagem, limpeza e descarte de todo material referente ao serviço executado, em local apropriado, de responsabilidade da contratada;	18	8429,92	0,95	8.008,42

A proposta da proponente **M.S MAXIMO SERVIÇOS – ME** foi desclassificada, pois a proposta apresentada estava acima da média de mercado aferida pela ASF de R\$ 7.586,93 (sete mil quinhentos e oitenta e seis Reais e noventa e três centavos), conforme **item 10.2.4** do Edital.

Desta forma, o Responsável pelo Certame suspendeu a sessão, com fulcro no **item 10.7** do Edital, que preconiza a possibilidade, pela falta de atendimento das propostas pelas empresas proponentes, de reapresentar propostas em conformidade com o Edital dentro do prazo estipulado pela instituição, dando o prazo para que a proponente apresentasse nova proposta nesta data, dentro dos requisitos de classificação, fixando a continuidade da sessão a partir das 11h30.

O ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO da empresa proponente, foi rubricado pelos presentes conforme **item 22.8** do Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 09h43min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

David Dantas
Membro da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
M.S MAXIMO SERVIÇOS	